

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 358, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze horas),  
2 reuniram-se remotamente, via plataforma *online google meet*, os seguintes conselheiros e  
3 participantes: Adriana Lamin (SMS), Rafael Arns Stobbe (SMAS), Maiara Duarte (Conselho  
4 Comunitário Alto Aririu), Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori (CERENE), Raquel Petri  
5 (SME), Ana Rubia Raulino (APAE), João Júlio da Rosa Junior (SMMPA), Nizar Amin Shihadeh  
6 (Associação João Paulo II), Carini Alves de Sousa (AEBAS), Ieda Marques de Menezes Morais  
7 (SMS), Adriana Morsolotto Cardoso (SMMPA), Ariana Julia Mafra (Conselheira Tutelar);  
8 Secretaria Executiva do CMDCA: Luciana Maria May e Eriane Martins; e as convidadas  
9 representando o Instituto Comunitário Grande Florianópolis s- ICOM – sras. Renata e Mariana.  
10 **Justificativa de ausência:** Não houve justificativa de ausência. **ABERTURA.** Constatado  
11 quórum o presidente, Sr. João Júlio, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando todos os  
12 participantes. Na sequência foi lida e aprovada a Ata da 357ª reunião ordinária do CMDCA,  
13 referente ao mês de novembro/2021, sem qualquer alteração ou apontamento. Dando  
14 continuidade, passaram-se a palavra as seguintes comissões: **Comissão de Orçamento e**  
15 **Finanças** – Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e**  
16 **Formação** - Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão de Normas, Regulamentos e**  
17 **Inscrições** – Em abril de 2019, a Organização para Movimento e o Desporto Amador - OMDA  
18 enviou solicitação de inscrição junto ao Conselho e, visto que até o momento o processo de  
19 registro não foi concluído, a comissão entrou em contato com a instituição ficando acordado,  
20 após contato telefônico, que o Sr. Pedro participaria da reunião da Comissão para  
21 esclarecimentos. Os srs. Tiago e Pedro explicaram que o motivo de não dar prosseguimento foi  
22 em razão da Declaração em que os diretores não devem ser remunerados, pois atualmente o  
23 Presidente e Tesoureiro exercem função de professor e são remunerados. A comissão informou-  
24 lhes que, conforme os art. 90 e 91 da Lei 8.069/90, respectivamente - “As entidades  
25 governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas,  
26 especificando os regimes de atendimento, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
27 Adolescente” e que estas somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho  
28 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante do exposto foram orientados a  
29 enviar a documentação, conforme Resolução CMDCA nº 19/2020 para análise desta Comissão.  
30 Para conhecimento do Plenário, representante da Associação Pró – Brejarú, informou as  
31 seguintes alterações em relação à entidade: mudança do nome social, no qual passou a ser  
32 “Associação Laura dos Santos”, bem como informou a renúncia da ex – Presidente, sra. Jucênia  
33 Judite de Souza e que assumiu a nova Presidente sra. Alessandra Seemann. A Comissão recebeu  
34 e analisou solicitação de renovação de registro do Instituto Comunitário Grande Florianópolis -  
35 ICOM. Após análise verificou que no requerimento preenchido, faltou indicar no item “D” o  
36 regime de atendimento, conforme art. 90 do ECA, sendo destacado, somente em vermelho, a  
37 expressão de que “Não se aplica”. Desta forma, a comissão deliberou por solicitar a presença de  
38 um representante do ICOM na próxima plenária do conselho para esclarecimentos. E por  
39 consentimento da presidência do CMDCA, houve a concessão de espaço na plenária para uso da  
40 palavra. Representando o Instituto fez uso as sras. Renata e Mariana, as quais realizaram alguns  
41 apontamentos dos serviços prestados aqui no município. Renata explicou, que no momento não  
42 realizam atendimento direto à criança e adolescente em Palhoça, porém, prestam alguns serviços  
43 tais como consultoria jurídica entre outros para as Organizações da Sociedade Civil que possuem  
44 registro no CMDCA. Comentaram ainda que, no período da pandemia do COVID, criaram o  
45 “banco comunitário” com o objetivo de garantir acesso a alimentos, produtos de higiene e de  
46 limpeza a pessoas em situação de vulnerabilidade na Grande Florianópolis durante a crise  
47 provocada pelo coronavírus. Na sequência, o Presidente agradeceu às convidadas pela  
48 participação e esclarecimentos prestados, determinado a Comissão para que deliberasse em sua

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 358, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 próxima reunião sobre o pedido de renovação de registro diante da explanação apresentada e  
50 trará para aproxima plenária sua decisão para aprovação. Referente ao Plano de Trabalho do  
51 Conselho Comunitário Aririu, a comissão analisou e deliberou por solicitar as seguintes  
52 informações referentes ao cumprimento de serviço de prestação à comunidade: a) Atendimento à  
53 faixa etária e atividades desenvolvidas no local. O Conselho Comunitário Aririu encaminhou  
54 resposta, a qual será analisada pela comissão na próxima reunião ordinária, prevista para o dia  
55 07/02/2022. E por fim, a comissão recebeu e analisou a lista de acolhidos do Abrigo Inovar,  
56 referente ao mês de novembro/2021. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar** – Recebido  
57 memorando nº. 94.156/2021 do CT Proteção - Informando que a Conselheira Tainá Dionísio  
58 gozará suas férias no período de 22/11 à 06/12/2021; e a Conselheira Maria Madalena C Souza  
59 de 06/12/2021 à 20/12/2021. Por fim, a Comissão recebeu e analisou a escala de plantão dos  
60 Conselheiros Tutelares referente ao mês de dezembro/21. **Comissão de Comunicação,**  
61 **Divulgação e Captação de Recursos** – Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão Eleitoral**  
62 **Especial** - O Presidente informou que a eleição para escolha de membros suplentes do Conselho  
63 Tutelar foi suspensa em virtude da concessão de MANDADO DE SEGURANÇA impetrado  
64 pelo candidato Richard W. B. Goterra. Comentou ainda que, foi solicitado à Procuradoria Geral  
65 do Município - PGM, orientação de como proceder para continuidade do processo de escolha dos  
66 candidatos, e que aguarda manifestação. Frente a necessidade de possuir, o CMDCA, Assessoria  
67 Jurídica própria, visto o impedimento legal da PGM, o Presidente solicitou autorização do  
68 Plenário para deflagrar processo de contratação de profissional habilitado para prestar Assessoria  
69 Jurídica e possível representação judicial do CMDCA. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado  
70 por unanimidade. **Comissão de Seleção e Julgamento-** A comissão realizou abertura dos  
71 envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes, e procederam a sua  
72 apreciação, conforme especificado no item 9.2.1 do edital, as exigências e requisitos constante  
73 do item 9.2.2 do edital, para a celebração da parceria, bem como de que não incorrem nos  
74 impeditivos legais (arts. 28, 33, 34, 39 e 40 da Lei nº 13.019 de 2014). Após análise a Comissão  
75 constatou que: Quanto a O. S. C. a) Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral de Santa  
76 Catarina – CADI: apresentou Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros vencido  
77 (12/06/2020) e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da  
78 União vencida (25/10/2020). b) Associação João Paulo II: apresentou cópia do Estatuto  
79 registrado, porém a página nº 03 se encontra ilegível. Diante, na forma do item 9.4.1. do Edital  
80 02/2021 do CMDCA, foi concedido às referidas entidades, o prazo de até 48 horas para sanar as  
81 irregularidades apontadas. Em 08/12/2021, a comissão apreciou os documentos faltantes das  
82 OSCs: a) Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral de Santa Catarina – CADI; b)  
83 Associação João Paulo II; com observância às disposições contidas no instrumento convocatório  
84 do edital de Chamamento Público nº 02/2021/CMDCA e de acordo com a última deliberação  
85 desta comissão. Registrou-se que a O.S.C. João Paulo II apresentou tempestivamente o  
86 documento solicitado. Já a CADI apresentou comprovante de solicitação de funcionamento,  
87 datado em 08/12/2021, sendo deferido, no tocante a CND/Federal estar vencida solicitaram  
88 prazo maior para apresentar (Ofício 50/2021-CADI), e a comissão deliberou por aguardar até dia  
89 17/12/2021, conforme comprovante de agendamento da Secretaria da Receita Federal  
90 apresentado. O conselheiro Rafael se manifestou da seguinte forma: que é importante enviar a  
91 documentação conforme prevê o edital, para evitar futuros questionamentos ao Edital. **Comitê**  
92 **de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes**  
93 **Vítimas ou Testemunhas de Violência** - Em 08 de dezembro o comitê discutiu o único item de  
94 pauta: Ofício MP n. 0643/2021- que requisita informação sobre a definição de Coordenador e  
95 Vice-Coordenador deste comitê. Os membros participantes sugeriram um dos Conselheiros  
96 Tutelares ser representante deste comitê, e para agilizar a resposta para o MP ficou deliberado

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 358, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

97 em definir esses membros através do grupo de whatsapp deste comitê, tendo em vista que os  
98 participantes desta reunião, no momento não tem disponibilidade. Outra questão levantada foi  
99 que sempre participam as mesmas pessoas nas reuniões, sendo que o comitê é composto por 12  
100 membros. O comitê deliberou por verificar com os membros que possuem várias faltas  
101 injustificadas, se têm interesse em permanecer, caso contrário, aprovam solicitação de  
102 substituição. **Outras deliberações/informações relevantes:** 1) Instituir a Comissão de  
103 Monitoramento e Avaliação (órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias  
104 celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de  
105 fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a  
106 participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do  
107 quadro de pessoal da administração pública). **DECISÃO DO PLENÁRIO:** não houve consenso  
108 permanecendo a princípio somente o conselheiro Rafael. 2) Aprovação do Plano de ação 2022.  
109 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. 3) O Presidente, sr. João Julio,  
110 informou que estará de licença até maio/2022 de suas atividades junto a Prefeitura Municipal e  
111 diante disto estará transmitindo a presidência do CMDCA, a partir de 07/01/2022, ao Vice –  
112 Presidente, sr. Nizar. **Documentos recebidos:** a) Ofício do MPSC nº 652/2021 – Solicitando  
113 documentos que comprovem a efetivação da Capacitação SIPIA; b) Ofício da Associação Laura  
114 dos Santos - nº 85/2021 informando a substituição de membro suplente junto a este Conselho,  
115 passando a ser a sra. Deisi Seemann em substituição a sra. Luciana Rocha Negreiros; c)  
116 Memorando nº 106.162/2021 do Conselho Tutelar, informando a substituição de Conselheiro  
117 Tutelar, como representante no comitê de escuta especializada, passando a Conselheira Ariana  
118 Julia Mafra substituir a Conselheira Tainá Silva Dionísio. **Documentos enviados:** a) Ofício  
119 61/2021 ao MPSC – Informando o recebimento do Mandado nº 310021853426 e em virtude  
120 disto suspendeu o certame de escolha de Conselheiros Tutelares suplentes; b) Ofício nº 62/2021  
121 ao MPSC – em resposta ao ofício nº 652/2021- encaminhando certificados e relatório da  
122 Capacitação SIPIA; c) Petição ao processo nº 0918853-58.2017.8.24.0045 em resposta ao  
123 mandado nº310021421178- referente a vistoria realizada no Abrigo Nova Direção. **Publicações**  
124 **Efetuadas:** a) Resposta ao Recurso interposto face do Resultado da Avaliação Psicológica (4ª  
125 Etapa); b) Resolução nº41/2021– dispõe sobre a aprovação do Projeto Núcleo Social Esportivos  
126 de Palhoça da Federação Catarinense de Basketball – FCB; c) Resolução nº42/2021 – dispõe  
127 sobre a substituição de membros representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (Publicação  
128 02/12); d) Resolução nº43/2021– dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete  
129 Financeiro do FIA referente aos meses de agosto e setembro de 2021 (Publicação 02/12); e)  
130 Resolução nº44/2021 – dispõe sobre a contratação de empresa especializada para prestação de  
131 serviços e assessoria no processo de elaboração do Protocolo Municipal de Atendimento  
132 Integrado e dos Fluxos de atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de  
133 Violência (Publicação 02/12); f) Resolução nº45/2021 – dispõe sobre a substituição de membro  
134 da entidade AEBAS (Publicação 02/12); g) Resolução nº46/2021 – aprova e torna público o  
135 calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para o exercício de 2022 (Publicação 02/12); h)  
136 Resolução nº47/2021 – dispõe acerca da suspensão do registro das entidades que não  
137 procederam à regulamentação da revalidação de inscrição dos seus programas (C. C. Aririu da  
138 Formiga; C. C. do Aririu e C. C. do Furadinho (Publicação 03/12); i) Resolução nº48/2021 –  
139 corrige o calendário de reuniões plenárias do exercício 2022 (Publicação 06/12). Nada mais  
140 havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os agradecimentos de participação aos  
141 participantes e solicitando a mim, Secretária Executiva para que lavrasse a presente ATA, que  
142 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Palhoça, 15 de  
143 dezembro de 2021.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 358, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

Adriana Lamin \_\_\_\_\_  
Ana Rubia Raulino \_\_\_\_\_  
Ariana Júlia Mafra \_\_\_\_\_  
Carini Alves de Souza \_\_\_\_\_  
Eriane Martins \_\_\_\_\_  
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori \_\_\_\_\_  
Ieda Marques de Menezes Moraes \_\_\_\_\_  
João Júlio da Rosa Junior \_\_\_\_\_  
Luciana Maria May \_\_\_\_\_  
Maiara Duarte \_\_\_\_\_  
Mariana Assis \_\_\_\_\_  
Nizar Amin Shihadeh \_\_\_\_\_  
Rafael Arns Stobbe \_\_\_\_\_  
Raquel Petri \_\_\_\_\_  
Renata Pereira da Silva \_\_\_\_\_